

DESPACHO

ASSUNTO: Delegação de Competência no Doutor Carlos Alberto Miranda Duarte, Professor Catedrático do IADE - Faculdade de Design, Tecnologia e Comunicação da Universidade Europeia, para presidir ao júri das provas públicas de defesa da tese de doutoramento em Gestão da candidata Maria Albertina Almeida Barreiro Rodrigues

Considerando que, de acordo com, a alínea ak) do artigo 13º, dos Estatutos da Universidade Europeia, aprovados pelo Despacho nº 7773/2018, de 13 de agosto, cabe ao Reitor presidir às provas académicas, podendo delegar essa função;

Considerando que, de acordo com a alínea a) do nº 1, do artigo 49º, do Regulamento de Organização e Funcionamento do Doutoramento da Universidade Europeia, cabe ao Reitor presidir ao júri de doutoramento;

Considerando que, de acordo com o nº 2, do artigo 49º, do Regulamento de Organização e Funcionamento do Doutoramento da Universidade Europeia, o Reitor pode delegar a presidência do júri, num dos vice-Reitores, no Diretor da Unidade Orgânica ou num outro docente catedrático da Universidade Europeia;

Cumpre-me delegar no Doutor Carlos Alberto Miranda Duarte, Professor Catedrático do IADE - Faculdade de Design, Tecnologia e Comunicação da Universidade Europeia, a competência:

- i) Para presidir ao júri das provas públicas de defesa da tese de doutoramento em Gestão da candidata Maria Albertina Almeida Barreiro Rodrigues;
- ii) A tese tem por título “Determinantes e Metodologias de Ensino da Garantia de Fiabilidade no Relato Integrado”;
- iii) O ato público de defesa da tese realiza-se no dia 23 de junho de 2021, pelas 09.00h, na Sala Virtual dos Atos Académicos da Universidade Europeia, na plataforma *Blackboard Collaborate*.

Lisboa, 15 de junho de 2021



Professora Doutora Hélia Gonçalves Pereira
Reitora